



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.051652/2020-07

INTERESSADO: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de aditamento ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2019 - Bloco Nordeste, submetida pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), para acréscimo de (i) 8 meses no prazo para execução das obrigações de investimento relativas as melhorias de infraestrutura aeroportuária, (ii) 6 meses no prazo de entrega do Plano de Gestão da Infraestrutura e (iii) alteração do prazo de conclusão das ações imediatas para até 23 de maio de 2021, em função dos impactos da Covid-19 na execução das obras de infraestrutura previstas naquele contrato.

1.2. Destaca a Área Técnica que a introdução de medidas de restrição à circulação de pessoal pelos estados brasileiros impossibilitou a Concessionária darem continuidade nas ações para atendimento das obrigações contratuais relacionadas a investimentos, o que levou aquela Superintendência a suspender os prazos para execução dessas obrigações contratuais em 13 de maio de 2020^[1]. Tal prazo foi retomado em 20 de novembro de 2020, acarretando, todavia, a necessidade de adequação dos termos contratuais a fim de incorporar os novos prazos para execução das obrigações de investimento e das ações imediatas. Nesse sentido, a SRA apresenta a Proposta de Ato GTIM n.º 5167258.

1.3. Instada a se manifestar acerca dos termos propostos para o aditivo, a Concessionária **protocolou a Carta nº 1931ANB20210223**, em que comunicou a sua concordância com a minuta elaborada pela ANAC^[2].

1.4. A seguir, Procuradoria Federal junto à ANAC manifestou-se^[3] nos autos no sentido de não vislumbrar óbices jurídicos ao aditamento pretendido, e que tal instrumento e encontra-se alinhado ao regramento normativo incidente sobre o contrato.

1.5. Tendo em vista a regularidade do ato proposto, por efeito de sorteio público realizado em 10/05/2021, os autos foram^[4] encaminhados a esta Diretoria para relatoria.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor

[1] Ofício nº 70/2020/SRA-ANAC (SEI 4332311)

[2] SEI 5396704

[3] Parecer 82/2021/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (5670346)

[4] SEI 5694561

